



NOTA DE SANEAMENTO

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2024.

Referência: Processo nº. 31.00800928/2023-76 - DQ-020/2023-PE

Assunto: Saneamento de Ressalvas Parecer Jurídico AJU-OBÍ Nº 010/ 2024

Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Em atendimento ao **Parecer Jurídico AJU-OBÍ Nº 010/2023**, recebido nesta Gerência em 23/ 01/ 2024, concernente Pregão DQ 13.029/ 2023- IN, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública , seguem abaixo os procedimentos adotados conjuntamente pela GELIT e pela(s) área(s) demandante(s) do objeto deste processo licitatório, de acordo com os apontamentos realizados pela Assessoria Jurídica AJU-OBÍ:

RESSALVAS AJU-OBÍ	SANEAMENTO
<i>3.2. Cópia de e-mail da Gerência de Licitações – GELIT, solicitando delegação para "assinatura de licença da ferramenta Banco de Preços, mediante fornecimento de senha de acesso", destinada ao atendimento das demandas da Gerência de Licitações e da Subsecretaria de Zeladoria Urbana - SUZURB, id 90BJ1S8W. Não se localizou nos e-mails a autorização/manifestação exarada pelo Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Breno Serôa da Motta, autorizando a referida delegação;</i>	<i>A autorização do Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Breno Serôa da Motta se deu através de um "De Acordo", enviado no dia 26 de abril de 2023 às 17:00, conforme página 02 (dois) da cópia de e-mail da Gerência de Licitações – GELIT, id 90BJ1S8W.</i>
<i>3.12. Pedido de Compra nº 00200867/2023, sem assinatura do Requiritante (Gerente / Coordenador / Correlato); aprovado pelo Diretor da Diretoria de Aquisições e Contratos da SMOBI, Anderson Maércio dos Reis e aprovado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Leandro César Pereira, ao id YE6X4APV</i>	<i>Documento assinado pelo requisitante e inserido no processo.</i>
<i>44. In casu, é de conhecimento desta Assessoria que o servidor Lúcio Francisco Cassanjo Ferreira foi designado como agente de contratação pelo Secretário da SMOBI, por meio da Portaria SMOBI nº 228/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 28/09/2023. Assim, considerando a análise do servidor, pode-se concluir que a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS</i>	<i>Portaria SMOBI nº 228/2023 inserida no processo, conforme recomendado.</i>



LTDA preenche os requisitos de habilitação e qualificação para a execução do objeto a ser contratado. <u>Recomenda-se que os autos sejam devidamente instruídos com a Portaria que designou servidores para as funções de agente de contratação e equipe de apoio.</u>	
64.2. quanto ao inciso III: <u>Sugere-se a inclusão de Cláusula que elenque a legislação aplicável à execução do contrato e aos casos omissos;</u>	Incluídas CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA E DÉCIMA OITAVA na minuta contratual nos termos do art. 92, III, da Lei 14.133/2021 conforme apontamento da A.J.U. Aproveitou-se para substituir o termo “Dispensa” por “Inexigibilidade”,
64.10. quanto ao inciso XVI: <u>Sugere-se a inclusão de item na Cláusula Oitava, que preveja a obrigação de a Contratada de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</u>	Alterado o subitem 8.1 da CLÁUSULA OITAVA da minuta contratual nos termos do art. 92, XVI conforme apontamento da A.J.U.
64.11. quanto ao inciso XVII: Sugere-se a inclusão de item na Cláusula Oitava, que preveja a obrigação de a Contratada cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;	Incluído o subitem 8.7 na CLÁUSULA OITAVA da minuta contratual nos termos do art. 92, XVII conforme apontamento da A.J.U.

Informo que durante o andamento do processo, houve vencimento da proposta, na qual foi atualizado e consequentemente os documentos que compõe o processo também atualizados.

Atenciosamente,

Guilherme Botelho Silva
Agente de Contratação
Gerência de Licitações – GELIT
Diretoria de Aquisições e Contratos - DAQC

Amanda de Jesus Souza dos Santos
Gerente de Licitações
Diretoria de Aquisições e Contratos - DAQC

Anderson Maércio dos Reis
Diretor de Aquisições e Contratos - DAQC
Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-OBI